EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 609 /2025
Indica a implantação de uma ciclofaixa na Avenida Hermínio Ometto.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a **Avenida Hermínio Ometto** é uma das principais vias do município de Leme/SP, com intenso fluxo diário de veículos e ciclistas. A via conecta diversos bairros da cidade ao distrito industrial, sendo largamente utilizada por trabalhadores que, por muitas vezes, se deslocam por meio de **bicicletas** para exercerem suas atividades profissionais. No entanto, a Avenida **não possui ciclofaixa ou ciclovia**, o que coloca em risco a integridade física dos ciclistas, que acabam compartilhando espaço com automóveis e caminhões de grande porte. Tal ausência compromete não apenas a **segurança no trânsito**, mas também o incentivo ao **uso de meios de transporte sustentáveis**, como a bicicleta.

Considerando que, com vistas a sanar essa importante lacuna em infraestrutura urbana e mobilidade, estive recentemente na **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo**, na capital, protocolando um pedido para que sejam disponibilizados recursos para a implantação da ciclofaixa por meio dos programas estaduais disponíveis.

Considerando que, a medida é essencial para garantir mais **segurança viária**, fomentar hábitos mais **sustentáveis de locomoção**, contribuir com a **redução da emissão de poluentes** e incentivar a prática de atividade física. Além disso, alinha-se aos princípios de planejamento urbano moderno e inclusivo.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a implantação de uma ciclofaixa na Avenida Hermínio Ometto.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador